



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

### CONVOCAÇÃO

PL 0161/2023 - TP 0001/2023

Pavimentação de Ruas Bairro Sebaldo Kunz

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024, eu, Leandro Guerra, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro deste Município, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.680/2021, de 04 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 2.734/2021 de 02 de agosto de 2021, após expirar prazo concedido a empresa **LB Comércio e Serviços**, conforme ata expedida, publicada e enviada via correio eletrônico, datada do dia 03/01/2024, para apresentação de nova proposta comercial, usufruindo do benefício da Lei complementar 123/06, e o mesmo declinando do benefício concedido, para obras e serviços de engenharia, tendo como objeto a execução de obra de drenagem, pavimentação asfáltica (C.B.U.Q.) e sinalização das Ruas 16 de Março, Waldemar Bortolon e das travessas se, denominação A e B, no bairro Sebaldo Kunz, **CONVOCO** a empresa terceira colocada **Rai Serviços Eireli (CNPJ 13.369.386/0001-55)**, também em empate ficto, para apresentar nova proposta, uma vez que está dentro do limite estabelecido pela legislação para usufruir deste benefício, nos termos do art. 45, I, da LC 123/2006, oferecer lance inferior ao do primeiro colocado, em até 02 (dois) dias úteis, iniciando neste dia 09 de janeiro de 2024 e encerrando dia 11 de janeiro de 2024. A nova proposta deverá ser protocolada ou encaminhada via e-mail, até o **dia 11 de janeiro de 2024**, junto ao Setor de Licitações do Município de Catanduvas – SC.

Era o que tinha a apresentar.

Subscrevo-me

**Leandro Guerra**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**  
**Município de Catanduvas - SC**